



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 524/2017

Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016.

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA**, no período de 06 a 10 de novembro de 2017, para participar do Curso de Virtualização de Servidores, na Escola Superior de Redes RNP, em Porto Alegre/RS.

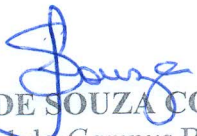
II - Designar o servidor **CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO** para, em substituição, responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, no período de 06 a 10 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA**.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 06 de novembro de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista